



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 8 de maio de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2129

PÁG. 1 de 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2752, de 07 de maio de 2025.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

### **DECRETA**

**Art. 1º - Exonerar**, à pedido a servidora **JURACI RAMOS MARTINS DUTRA**, inscrita na matrícula sob o nº. 645042, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desde a data de 01/01/2021, com efeitos financeiros até o dia 08/05/2025.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **07 de maio de 2025**.

(Original Assinado)

-----  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 8 de maio de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2129

PÁG. 2 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2754, de 08 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

### DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de maio de 2025, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Matrícula	Cargo	Classe
Marlene Alves	646215	Assessor Especial IV	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 08 de maio de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 8 de maio de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2129

PÁG. 3 de 6



### **Governo Municipal de Nova Cantu**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025.**

**AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025**

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

### **AQUISIÇÃO DE ISCA DE FORMIGA PARA COMBATE E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 14/05/2025 as 23:59h.

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00h 15/05/2025.

**VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:** R\$ 14.775,00 (Quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: [licitação@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitação@novacantu.pr.gov.br).

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**  
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 07 de Maio de 2025.

(Original assinado)

\_\_\_\_\_  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 8 de maio de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2129

PÁG. 4 de 6



### **Governo Municipal de Nova Cantu**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025.**

**AVISO DE DISPENSA Nº 022/2025**

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME AS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR), VISANDO À ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.**

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 15/05/2025 as 23:59h.

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00h 16/05/2025.

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: [licitação@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitação@novacantu.pr.gov.br).

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 08 de maio de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

*Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 8 de maio de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2129

PÁG. 5 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO CÊNICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.**

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 15/05/2025 as 23:59h.

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00h 16/05/2025.

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: [licitação@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitação@novacantu.pr.gov.br).

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 08 de maio de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)